

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0313

## PORTARIA N.º 25.021, DE 14 DE JULHO DE 2017

NOMEIA Equipe Técnica do Fórum Municipal de Educação – FME.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 17035/2017;

RESOLVE:

Nomear as servidoras, abaixo mencionadas, para integrarem a Equipe Técnica do Fórum Municipal de Educação – FME:

CRISTINI GRAEBIN, matrícula 2913 - Professor Anos Iniciais;

DIRCE HEINECK SCHERER, matrículas 1089 e 4512 - Professor Anos Iniciais;

LISANDRA QUINOT PERSCH, matrícula 3988 - Professor Anos Iniciais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0313

## PORTARIA N.º 25.028, DE 19 DE JULHO DE 2017

NOMEIA servidora para exercer o cargo efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no Expediente nº 12.429/2017, e,

CONSIDERANDO a renúncia ao cargo pela candidata Marisa da Silva Vieira, nomeada pela portaria nº 25.018, de 13 de julho de 2017;

RESOLVE:

Nomear RAQUEL HOFSTETTER para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016 – Plano de Carreira, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 241º lugar, conforme Edital de Homologação nº 158-01/2013, de 12 de dezembro de 2013, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0313

## EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 224-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 17.193/2017 e considerando a Licença Saúde e posterior Maternidade da servidora efetiva Carla Kreutz de Oliveira da Silva, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016  
FERNANDA KLAUCK - Classificação 115º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 20 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0313

## EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 225-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 16.467/2017 e considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Michele Link, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

RITA DE CASSIA HINING - Classificação 116º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 20 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0313

## EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 226-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 16.467/2017 e considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Michele Link, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

SIMONE HAACK - Classificação 117º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 20 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0313

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 18867/2016

Autuado: Engenheiro da Pizza Ltda

CNPJ: 12.470.929/0001-63

Data da Autuação: 01/07/2016

Localidade: Av. Senador Alberto Pasqualini, nº 1512, São Cristóvão, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 7.5, 8.4 e 9.3 do Anexo I da Portaria Nº 78/2009 da Secretaria da Saúde do Estado. A infração está tipificada no artigo 10, inciso IV da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 30/11/2016

Penalidade Imposta: advertência e multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lajeado, 20 de julho de 2017

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0313

## **AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 27-06/2017**

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ nº 87.297.982/0001-03, situado à rua Cel. Júlio May, 242, bairro centro, Lajeado – RS, CEP 95900-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 6390/2016, fica REVOGADO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. Lajeado/RS, 20 de julho de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo. Eliana Ahlert Heberle

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 48-06/2017**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de perícia médica dos segurados filiados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado e homologação de atestados médicos/odontológicos. A sessão pública ocorrerá no dia 04 de agosto de 2017 às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 20 de julho de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo.